



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.160

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26.863 de 20 de fevereiro de 2006

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/282/2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 87.268,00** (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-2806- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FAMÍLIAS	3390.39	58	87.268,00
<b>TOTAL</b>			<b>87.268,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Termo de Adesão dos Estados ao Processo de Atualização Cadastral de Programas Sociais e de Bolsa Família, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado da Paraíba, conforme conta de nº 010180 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006; 118ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

## Secretarias de Estado Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 001/2006

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, c/ o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Sr. **LUIZMAR PIMENTA BARBOSA**, na condição de **Conselheiro Titular**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - PB, para integrar o plenário do Conselho de Proteção Ambiental, por indicação do Presidente da ABES-PB, conforme Processo SECTMA nº 0023/06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE

PORTARIA Nº 002/2006

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, c/ o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Sr. **TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA**, na condição de **Conselheira Suplente**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - PB, para integrar o plenário do Conselho de Proteção Ambiental, por indicação do Presidente da ABES-PB, conforme Processo SECTMA nº 0023/06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE

DAMIÃO FELICIANO DA SILVA  
Secretário de Estado

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3277

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 391ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

#### DELIBERA:

Art. 1.º Autoriza a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a emitir **Licença de Instalação**, sob o ponto de vista ambiental à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 08.806.721/0001-03, para a **implantação das alças de interligação da Av. José Américo com a BR 230 e alargamento da ponte sobre o rio Jaguaribe** conforme processo SUDEMA nº 4971/2005.

Art. 2.º A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, comprometer-se-á com os seguintes condicionamentos:

I - Implantar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SUDEMA;

II - Implantar sistema provisório de drenagem que assegure o escoamento das águas pluviais, a fim de evitar o carreamento da camada superficial do solo para as partes baixas do terreno;

III - Dispor adequadamente o material proveniente do bota-fora, sem causar danos ambientais a outras áreas;

IV - Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na implantação do empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto;

V - Adotar todas as medidas mitigadoras previstos no Relatório de Avaliação Ambiental - RAA;

VI - Executar o Programa de Reabilitação Ambiental previsto no Relatório de Avaliação Ambiental - RAA;

VII - Implantar o projeto de recuperação da mata ciliar do rio Jaguaribe no trecho de influência do empreendimento, conforme proposto do Relatório de Avaliação Ambiental - RAA;

VIII - Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado na SUDEMA;

IX - Comunicar a SUDEMA, a conclusão das etapas de construção do empreendimento para fins de fiscalização;

X - Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município;

XI - Respeitar as áreas de Preservação Permanente (APP) definidas pela Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e suas atualizações;

XII - Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento dos incisos deste artigo implicará na cassação da **Licença de Instalação**, de que trata o artigo primeiro desta deliberação.

Art. 3.º O prazo de validade da Licença é de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua emissão.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



**Parágrafo Único** – Com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do vencimento terá a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a obrigatoriedade de requerer a **Licença de Operação**, junto à SUDEMA.

**Art 4.º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ioman Leite Pedrosa  
Secretário Executivo do COPAM

  
DAMIÃO FELICIANO DA SILVA  
Presidente do COPAM

## Educação e Cultura

Portaria nº 0258

João Pessoa, 15 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** nomear MARIA DE LACERDA BARROS, matrícula nº 141.029-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1060

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/044/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Nomear, LUIZLANO JUSTINO BIZERRA**, portador do CPF nº 839.290.104-53 e RG nº 1.572.403 SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos**, símbolo UEPB NAT - 1, a partir de 01 de Março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 10 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/045/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, do cargo de **Secretário de Administração Superior**, LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, matrícula n.º101508-7 lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos PRRH, a partir de 01 de Março de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/048/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
00405/2006	100452-2	Severino Vicente de Andrade	GNA 1-09	GNA 1-10
00405/2006	100453-1	Josefa Nunes de Oliveira	GNA 4-06	GNA 4-07
00405/2006	100369-1	Marta Ferreira	GNM 1-12	GNM 1-13
00405/2006	100458-1	Doralice Ferreira da Silva	GNA 1-06	GNA 1-07
00405/2006	100214-7	Kátia Maria Ramalho	GNM 1-07	GNM-08
00405/2006	202456-9	Cosme Faustino Gomes	GNA 1-06	GNA 1-07
00405/2006	300696-4	Marluce Almeida de Sousa	GNA 4-08	GNA 4-09

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/049/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00.492/2006,

RESOLVE:

**Autorizar** a mudança do regime de trabalho, de T40 para RETIDE, da professora **MARIÂNGELA DE VASCONCELOS NUNES**, matrícula n.º323337-5, lotada no Departamento de História e Geografia, do Centro de Humanidades.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/050/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

consta do Processo n.º 03.344/2005,

RESOLVE:

**Autorizar** a mudança do regime de trabalho, de T40 para RETIDE, do professor **JORGE DELLANE DA SILVA BRITO**, matrícula n.º 122957-5, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/052/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 00.076/2006

RESOLVE:

**Nomear, NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS**, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Humanas e Agrárias, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 13 de agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/053/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 00.077/2006

RESOLVE:

**Nomear, RÔMULO CESAR ARAÚJO LIMA**, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Humanas e Agrárias, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 13 de agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/054/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar** a pedido, **NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS**, matrícula n.º 101539-7, do cargo de Assessora da Pró-Reitoria, símbolo UEPB, NAE -1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/056/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
00399/2006	120853-5	CLAUDIONOR DE ALBUQUERQUE FARIAS	Adjunto IV	Titular
00399/2006	120926-4	JURACI DIAS ALBUQUERQUE	Adjunto IV	Titular
00399/2006	120949-3	JOSÉ ANDRADE COSTA FILHO	Adjunto IV	Titular
00399/2006	121129-3	RONALDO DA NÓBREGA TAVARES	Adjunto III	Adjunto IV
00399/2006	121213-3	VERONICA FERNANDES DA SILVA	Adjunto I	Adjunto II
00399/2006	321032-4	RAMON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE	Adjunto III	Adjunto IV
00399/2006	321033-2	JONEUSO TERCIO CAVALCANTI DA COSTA	Adjunto I	Adjunto II
00399/2006	421163-4	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	Adjunto II	Adjunto III
00399/2006	421165-1	JOSÉ PEREIRA FILHO	Adjunto II	Adjunto III

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

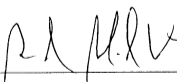
Resolução nº 14 de 20 de fevereiro de 2006

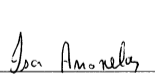
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:


Resolve pactuar e aprovar:


Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social dos municípios: CACIMBAS, CASSERENGUE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, INGÁ, LOGRADOURO, QUIXABA, SALGADINHO e SÃO JOSÉ DE PRINCESA.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Armando Abilio Vieira  
Coordenador da CIB-PB

  
Isa S. de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB-PB

  
Vani Leite Braga  
Membro da CIB-PB

  
Nubia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

RELACÃO DOS MUNICÍPIOS QUE FORAM HABILITADOS À GESTÃO BÁSICA NA REUNIÃO CIB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

- 1- AGUIAR
- 2- BOM SUCESSO
- 3- CACIMBAS
- 4- CACIMBA DE DENTRO
- 5- CASSERENGUE
- 6- CRUZ DO ESPIRITO SANTO
- 7- CONGO
- 8- CONDADO
- 9- COREMAS
- 10- ESPERANÇA

- 11- GURJÃO
- 12- INGA
- 13- MATINHAS
- 14- OURO VELHO
- 15- QUIXABA
- 16- SALGADINHO
- 17- SANTANA DOS GARROTES
- 18- SÃO JOSÉ DE PRINCESA
- 19- TEIXEIRA
- 20- UMBUZEIRO
- 21- ZABELÊ

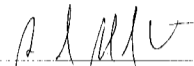
**Resolução nº 15 de 20 de fevereiro de 2006**

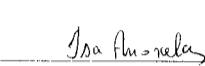
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

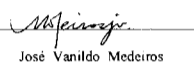
Resolve pactuar e aprovar:

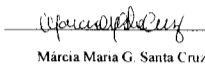
**Art.1º:** Contemplar o município de CARRAPATEIRA com 100 metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, remanejadas do município de IBIARA por motivo de devolução das referidas metas conforme Ofício n.º 006/2006 - de 18/01/2006 e decisão da CEPETI.

**Art.2º:** Conceder a expansão de 21(vinte e uma) metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, para o município de Lucena/PB, remanejadas do município de Santo André, por motivo de devolução das referidas metas conforme Ofício n.º 29/2005, datado de 09/11/2005 e decisão da CEPETI.

  
Armando Abílio Vieira  
Coordenador da CIB-PB

  
Isa Silva de Arroxelas Macedo  
Membro da CIB-PB

  
José Vanildo Medeiros  
Membro da CIB-PB

  
Márcia Maria G. Santa Cruz  
Membro da CIB-PB

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC**

**Portaria Nº 004/2006-GP**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o disposto no Parecer nº 007/2006 exarado no Processo nº 3459/05,

**R E S O L V E**

Nos termos do Art.139 da Lei Complementar nº39/85, conceder à servidora **ZENAIDE OLÍMPIO DOS SANTOS**, matrícula Nº 662.219-4, Auxiliar de Serviços, Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias referente ao 1º Decênio e o 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.01.1988 a 01.01.2003.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 09 de fevereiro de 2006.

**Portaria Nº 005/2006-GP**


João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o disposto no Parecer nº 009/2006 exarado no Processo nº 3979/05,

**R E S O L V E**

Nos termos do Art.139 da Lei Complementar nº39/85, conceder à servidora **ROSANA DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula Nº 662.173-2, Monitora, Licença Especial de 360 (trezentos e sessenta) dias referente ao 1º e 2º Decênios, período de 01.01.1982 a 01.01.2002.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 09 de fevereiro de 2006.

  
VÂNIA DA CUNHA MOREIRA  
Presidente da FUNDAC

## Segurança e da Defesa Social

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB****PORTARIA Nº 019/2006-DS**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, considerando o disposto do art. 1º da Resolução nº 032/93-DETRANPB;

**R E S O L V E:**

I-Nomear MAILTON HOLANDA RAMALHO, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 21ª CIRETRAN, localizada no município de Conceição-PB, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 008/2006 - ASSEJUR**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E** designar os Bel. ALANNA ALVES BARROS CALADO,

Advogada do Quadro Comissionado deste DETRAN/PB, matrícula n.º 0987-3, lotada na 1ª CIRETRAN em Campina Grande, inscrita na OAB/PB sob os n.º 1183-1, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos das AÇÕES JUDICIAIS, em trâmite nas Varas da Fazenda Pública daquela Cidade, bem como às Curadorias - CAOP/ CDC podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2006

**PORTARIA n.º 009/2006 - ASSEJUR**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E** designar o Bel. ROMILTON DUTRA DINIZ, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos das AÇÃO ORDINÁRIA, processada sob o n.º 0002.000409-1/2006/2/SC, junto a Justiça

Federal da PB, impetrada por MARIA DE FATIMA RODRIGUES CELANI, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA Nº 020/2006-DS**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**R E S O L V E:**

I-Designar o Diretor Administrativo deste Departamento **EDUARDO CÉSAR DE LACERDA**, matrícula n.º 0867-2, para RESPONDER pelo expediente da Diretoria Superintendente deste Órgão, enquanto durar o afastamento de seu titular **PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO**, matrícula n.º 0864-8, que irá tratar de assuntos particulares, durante o período de 22.02. a 06.03.2006.

II-Encaminhar a Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Receita

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00012/2006/RJP**

1 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0326822005-3;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

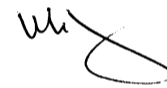
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00012/2006/RJP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.448-8	SOLANGE FARIAS DE MEDEIROS ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1706 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA



**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00013/2006/RJP**

3 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0016182006-9;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

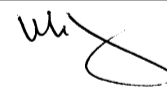
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00013/2006/RJP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.076.717-2	CORDEIRO GUEDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	AVENIDA ESPERANCA, Nº 835 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL



**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA****PORTARIA Nº 00014/2006/RJP**

8 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0345272005-5 e 0354412005-4 do Facil;

**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

**Anexo da Portaria Nº 00014/2006/RJP**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.812-1	NEW SERVICE COMERCIO E SERV DE MANUT DE EQUIP MED HOSP LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 02055 - SALA 03 - 58000000, Nº - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.119.230-0	IVAN MARTINS DE SOUZA	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, Nº 1384 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	FONTE



## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00015/2006/RJP

10 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0026642006-0, 0026722006-5, 0026732006-0, 0025592006-7, 0025602006-0 do FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
0947857 - WILTON CAAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00015/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.746-6	AKY DISCOS TAPES LTDA	AVENIDA MIGUEL COUTO, Nº 00061 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.825-9	JOAO BATISTA DE MORAIS PECAS	RUA MACIEL PINHEIRO, Nº 427 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.139.002-1	TOQUE DE ANJO DOCERIA LTDA	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 00438 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.144.198-0	PEIXARIA MAR ABERTO LTDA	RUA JOSE SERRANO NAVARRO, Nº 226 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.144.970-0	RIMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 300 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE



## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00016/2006/RJP

14 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0014532006-5 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

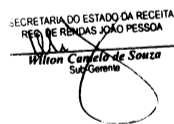
II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2006.

  
0947857 - WILTON CAAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00016/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.117.822-7	LUZ LAHYRA BATISTA NORONHA	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 00291 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

  
SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA  
RECEB. DE RENDAS JOAO PESSOA  
Wilton Camele de Souza  
Sub Gerente

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00017/2006/RJP

15 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0038342006-7, 0039542006-7, 0038332006-2, 0038362006-6, 0038352006-1, 0039662006-0, 0038292006-6 e 0039882006-6 do FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/02/2006.

  
0947857 - WILTON CAAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00017/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.100-4	VALDENILDA CHIANCA LUCENA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 00327 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.081.179-1	PANIFICADORA INTERMARES LTDA	AVENIDA FRANCA FILHO, Nº 00727 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.027-4	MAURICEA MARIA DE FREITAS BEZERRA	AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 00150 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.091-3	JORDANA TAVARES DE ANDRADE	RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 00417 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.137.293-7	EDER CAXIAS MENESES	RUA PREFEITO JOSE LEITE, Nº 00145 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.350-2	CONSTRUTORA FRAGOSO LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 1269 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.476-1	CAPITAL COMERCIO DE ELETROINICOS LTDA	AVENIDA JOAO MACHADO, Nº 00964 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.418-7	ANDRADE DINIZ E OLIVEIRA LTDA	AV CRUZADOR DAS ARMAS, 00058 - LOJA 03 - 58085000, Nº - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	FONTE

  
SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA  
RECEB. DE RENDAS JOAO PESSOA  
Wilton Camele de Souza  
Sub Gerente

## GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 03/2006 - GNR-1 João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

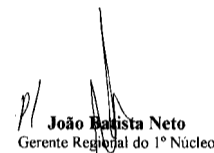
Referente: **RELOCAÇÃO DE FISCAIS.**

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

**RESOLVE:**

DETERMINAR a Relocação do funcionário, a partir de 13/02/2006, nos locais especificados abaixo:

<b>Funcionário</b>	<b>Matricula</b>	<b>Órgão de Relocação</b>
Moab Leite Advincula Publique-se, Cumpra-se.	080.739-7	Posto Fiscal do Guajú

  
João Batista Neto  
Gerente Regional do 1º Núcleo

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 03235-5/2006-RCG

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 39061-8/2005

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

## ANEXO A PORTARIA Nº 03235-5/2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.096.754-6	ANTHURIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA ALFREDO ALVES ARAUJO, Nº 403, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.104.779-3	A&M DO BRASIL INDUSTRIA ELETROINICA LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1188, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.113.643-5	CERPROAVI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD AVICOLAS LTDA	RUA TAVARES CAVALCANTE, Nº 551, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.125.560-4	CSETEC CENTRO DE SOLUCOES ETCNOLOGICAS	RUA MACIEL PINHEIRO, Nº 360, SALA 605, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.102.971-0	EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA DOMINGOS CARIRIS, Nº 18, CENTENARIO	C. GRANDE - PB
16.114.508-6	ENCOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA ELIAS ASFORA, Nº 17, 2 ANDAR SALA 202, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.142.242-0	FEANN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 230, PRATA	C. GRANDE - PB
16.115.551-0	GRAFICA E EDITORA MILENIO LTDA	RUA DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO, Nº 510, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.109.328-0	ISRAEL ANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1200, LJ 03 SHOP IGUA TEMI, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.119.682-9	IVANETE COSME DA SILVA	LAR. MERCADO CENTRAL, S/N BOX 56, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.123.215-9	LOJAS DALLINY LTDA	RUA SEVERINO CABRAL, SHOPPING IGUA TEMI, Nº 1200, LOJA 6, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.082.611-0	MARTHIA VALERIA REGIS LIMA	RUA JOSE DO O, Nº 679, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.118.841-9	MARIA J DOS SANTOS SILVA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, SN, CENTRO	C. GRANDE - PB

16.144.656-6	MADEREIRA TOMAZ LTDA	RAU ANTONIO VILLARIM, Nº 20, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.099.564-7	NORDEL NORDESTE ENGENHARIA LTDA	RUA PIANISTA JAIME DE SEIXAS, Nº 44, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.103.144-7	RANGEL RANIER DA SILVA	RUA PAPA JOAO XXIII, Nº 659, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.087.712-1	TEOFILO CAMPOS DINIZ	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 2089, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.098.222-7	XANADU COMERCIO DE ROUPAS CALÇADOS E ACESSORIOS LIMITADA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 313, CENTRO	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 10 fevereiro de 2006.



ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 03510-3/2006-RCG Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) nº (s): 03720-2; 03721-7; 03817-3; 04175-9/2006.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECE, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 03510-3/2006 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.108.746-9	B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	RUA SILVA JARDIM Nº 1642, JOSÉ PINHEIRO	CAMPINA GRANDE
16.104.062-4	PROMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AV FLORIANO PEIXOTO Nº 845, CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.026.388-3	RONALDO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA	RUA APRICIO PEREIRA NEPOMUCENO Nº 820, JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE
16.030.251-0	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	AV RIO BRANCO Nº 1389, PRATA	CAMPINA GRANDE

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006



ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 03473-6/2006-RCG Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 37132-0/2005

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



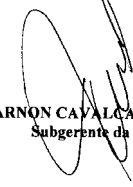
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 03473-6/2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.139.832-4	ANTONIO PONCIANO	RUA AFONSO CAMPOS Nº 48 - LOJA 28-08 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.136.734-8	COMERCIAL FUTURA LTDA	RUA QUEBRA QUILOS Nº 292 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.142.765-0	CICERO DOS SANTOS MINERAIS	RUA JOSE CAETANO DE ANDRADE Nº 339-B - CENTRO	LAGOA SECA - PB
16.120.719-7	DJANILDO ALBUQUERQUE DE BRITO	RUA MARIA HOSANA LELIS Nº 76 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.136.654-6	KOSMETIC DISTRIBUIDORA LTDA	PCA CRISTIANO LAURITZEN Nº 86 - TÉRREO - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.123.248-5	LADJANE PEREIRA DE MELLO	AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL - LJ. 34 JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.089.544-8	JOSÉ NUNES FERREIRA	AV. ELPIDIO DE ALMEIDA Nº 250 - CATOLÉ	C. GRANDE - PB

16.142.674-3	ROSEMARY CRUZ IBIAPINA	AVE. MAL-FLORIANO PEIXOTO Nº 726- LJ 02- TÉRREO - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.114.354-7	VANIA GOMES DE ALMEIDA	AVE. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 2291, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.133.849-6	W E RESTAURANTE LTDA	RUA AFONSO CAMPOS Nº 48, CENTRO	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 14 fevereiro de 2006.



ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 036 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, já deferida pela Secretaria da Administração, a servidora **ESTER DE SOUZA**, matrícula nº 134.353-0, Auxiliar de Serviço, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 117/2006 -DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 038/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Gonçalves da Silva**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Ingá, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 09 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 039 / 2006 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **BIANCA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD**, Secretária do Defensor Público Geral, matrícula nº 153.266-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 327/2006-DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 040/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Romeci Alves Feitosa**, nos autos do processo nº 031.2002.000.795-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 23 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 041/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Valdo Ferreira de Lima**, nos autos do processo nº 031.2005.000.525-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 16 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 042/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Geraldo Valdevino Júnior**, nos autos do processo nº 008.2003.003.202-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Bananeiras, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 13 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 043/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, Agentes desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados nos autos do **Processo nº 025.2003.012.206-0**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Patos**, onde serão submetidos a julgamento popular, às 08:00 h, do **dia 08 de março** do ano em curso, a saber:

Defensor Público	Símbolo	Matrícula	Réu
Manoel Alves Cavalcanti	DP - 3	79.673-5	Francisco Lucena da Silva
Paulo Celso do Valle Filho	DP - 2	73.469-1	Antônio Pereira de Lima
Carlos Roberto Barbosa	DP - 2	63.092-6	Alderir Vieira dos Santos

Publique-se.

Cumpra-se.



Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral

# Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 35/PGE

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, o Bel. **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, da Chefia do 7º Núcleo Regional, sediado na comarca de **Itaporanga-PB**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 37/PGE

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **05 de dezembro de 2005 a 03 de janeiro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **FÁBIO ANDRADE DE MEDEIROS**, matrícula nº 152.996-1, Assessor Especial, **Símbolo DAS-1**, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo **2003/2004**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

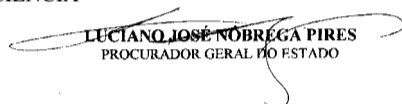
PORTARIA Nº 38/PGE

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, Classe SEJ-301, para a **Chefia do 7º Núcleo Regional**, com sede na **Comarca de Itaporanga-PB**, mediante a gratificação correspondente a **30% (trinta por cento) da retribuição de Procurador do Estado - Símbolo SEJ-301**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
LUCIANO JOSÉ NOBRÉGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 87/PGA

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar **WELLINGTON DE SERPA MONTEIRO**, Procurador do Estado, matrícula nº 156.362-9, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE REMESSA EX-OFFÍCIO NA AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.708-0/001, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ODÍLIO ARRUDA LIMA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 88/PGA

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB 11.532, **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, OAB/PB 11.446, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB 9897, **MARIA VALMA DE LIRA**, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, interporem **MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2004.002.529-1/001**, impetrado por **JOSÉ SILVINO SOBRINHO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 89/PGA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.671.411-2, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **MARIA DA PAZ CHAVES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 90/PGA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.671.300-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **PETRÔNIO DE FARIAS BRITO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam

necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO